



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 002/2024

Processo administrativo nº 041/2022.

Requerente: ELIZABETH OLIVEIRA SANTOS, brasileiro (a), solteiro (a), maior (a), capaz, comerciante (a), nascido (a) em 25/10/1972, natural de Sitio do Mato/BA, filho (a) de Jonas Boaventura Santos e Lurdes Maria de Olicveira, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 1976426, expedida pela SSP/DF, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 00325140639, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 28/01/2016, inscrito no CPF sob nº 584.782.211-15, residente e domiciliado (a) na Rua Allan Kardec, n.º 111, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, localizado na Travessa Dona Clara, n.º predial 092 – Bairro Lagoa Grande, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA - CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0192.00092.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, localizado na Travessa Dona Clara, n.º predial 092 – Bairro Lagoa Grande, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 39,99m (trinta e nove metros e noventa e nove centímetros) de frente, 40,00m (quarenta metros) de fundo, 30,06m (trinta metros e seis centímetros) do lado direito e 30,15m (trinta metros e quinze centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de **1.202,55m² (um mil duzentos e dois metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.532.788,760m** e **E 672.435,424m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0192.00102.0000, com azimute de 153°21'23" por uma distância de 30,06m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.532.761,890m** e **E 672.448,905m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0463.00033.0000, com azimute de 246°13'43" por uma distância de 40,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.532.745,765m** e **E 672.412,295m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0463.00027.0000, com azimute de 333°23'49" por uma distância de 17,00m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.532.760,969m** e **E 672.404,681m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0192.00052.0000, com azimute de 333°23'49" por uma distância de 13,15m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas **N 8.532.772,723m** e **E 672.398,794m**; deste segue confrontando com a propriedade de TRV. DONA CLARA, com azimute 66°21'21" por uma distância de 39,99m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 140,20 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA:** Imóvel comercial, edificado em alvenaria de bloco cerâmico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

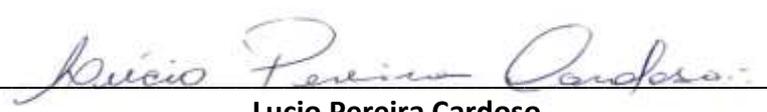
estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica. Pavimento térreo, área interna: 01 recepção, 01 repouso, 03 escadas, 20 quartos com suíte, 01 área de circulação, 01 sala, 01 refeitório, 01 área de lazer, 01 hall, 02 banheiros e 02 dispensas. Área externa: 01 área de serviço e 01 varanda. Pavimento superior, edificação 01, área interna: 08 quartos com suíte, 01 escada, 01 sala e 01 área de circulação. Pavimento superior, edificação 02, área interna: 02 quartos com suíte, 01 escada, 01 sala e 01 cozinha. Área externa: 01 área de serviço. Pavimento superior, edificação 03, área interna: 07 quartos com suíte e 01 escada. Perfazendo uma área total construída de 972,78m² (novecentos e setenta e dois metros e setenta e oito centímetros quadrados) e área útil de 833,53m² (oitocentos e trinta e três metros e cinquenta e três centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 22 de Janeiro de 2024.



Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso

Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB